LEI Nº 2.707/2016

Abre ao Orçamento do Município, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, crédito suplementar no valor de R$ 924.500,00, para os fins que especifica.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Município, para o exercício de 2016 (Lei n° 2.629, de16 de dezembro de 2015), crédito suplementar no valor total de R$ 924.500,00 (Novecentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais), para atender a programação a seguir:

Órgão:	10.....	Fundo Municipal de Saúde
Un. Orçam:	01.....	Atenção Básica
Func/Prog:	10.301.2201.2.064.....	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.1.90.11.00.00.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil
Fonte:	100000.01.07.00 (1000).	Recursos Livres
	Total da dotação (02): R$	146.000,00

Órgão:	10.....	Fundo Municipal de Saúde
Un. Orçam:	01.....	Atenção Básica
Func/Prog:	10.301.2201.2.064.....	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.1.90.13.00.00.00.00.....	Obrigações Patronais
Fonte:	100000.01.07.00 (1000).	Recursos Livres
	Total da dotação (04): R$	20.000,00

Órgão:	10.....	Fundo Municipal de Saúde
Un. Orçam:	01.....	Atenção Básica
Func/Prog:	10.301.2201.2.064.....	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.1.91.13.00.00.00.00.....	Obrigações Patronais
Fonte:	100000.01.07.00 (1000).	Recursos Livres
	Total da dotação (09): R$	24.500,00

Órgão:	10.....	Fundo Municipal de Saúde
Un. Orçam:	01.....	Atenção Básica
Func/Prog:	10.301.2201.2.064.....	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.3.90.36.00.00.00.00.....	Outros serviços de terceiros- pessoa física
Fonte:	100000.01.07.00 (1000).	Recursos Livres
	Total da dotação (16): R$	4.000,00

Órgão:	10.....	Fundo Municipal de Saúde
Un. Orçam:	01.....	Atenção Básica
Func/Prog:	10.301.2201.2.064.....	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.3.90.37.00.00.00.....	Locação de Mão de Obra
Fonte:	100000.01.07.00 (1000).	Recursos Livres
	Total da dotação (18): R$	91.000,00

Órgão:	10.....	Fundo Municipal de Saúde
Un. Orçam:	01.....	Atenção Básica
Func/Prog:	10.301.2201.2.064.....	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.3.90.39.00.00.00.....	Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica
Fonte:	100303.01.02.00 (6065).	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS
	Total da dotação (21): R$	17.000,00

Órgão:	10.....	Fundo Municipal de Saúde
Un. Orçam:	01.....	Atenção Básica
Func/Prog:	10.301.2201.2.075.....	Manutenção da ESF (Estratégia da Saúde da Família)- Atenção Básica
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.1.90.11.00.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil
Fonte:	100495.09.02.06 (1495).	Atenção Basica
	Total da dotação (25): R$	350.000,00

Órgão:	10.....	Fundo Municipal de Saúde
Un. Orçam:	01.....	Atenção Básica
Func/Prog:	10.301.2201.2.075.....	Manutenção da ESF (Estratégia da Saúde da Família)- Atenção Básica
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.1.90.13.00.00.00.....	Obrigações Patronais
Fonte:	100495.09.02.06 (1495).	Atenção Basica
	Total da dotação (27): R$	40.000,00

Órgão:	10.....	Fundo Municipal de Saúde
Un. Orçam:	01.....	Atenção Básica
Func/Prog:	10.301.2201.2.221.....	Manutenção do NASF- Atenção Básica
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.1.91.13.00.00.00.....	Obrigações Patronais
Fonte:	100303.01.02.00 (6065).	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS
	Total da dotação (134): R$	3.000,00

Órgão:	10.....	Fundo Municipal de Saúde
Un. Orçam:	04.....	Média e Alta Complexidade
Func/Prog:	10.302.2201.2.079.....	Manutenção dos serviços da saúde de média e alta complexidade (MAC)
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.1.50.43.00.00.00.....	Subvenções Sociais
Fonte:	100000.01.07.00 (1000).	Recursos Livres
	Total da dotação (185): R$	70.000,00

Órgão:	10.....	Fundo Municipal de Saúde
Un. Orçam:	04.....	Média e Alta Complexidade
Func/Prog:	10.302.2201.2.079.....	Manutenção dos serviços da saúde de média e alta complexidade (MAC)
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.1.50.43.00.00.00.00.....	Subvenções Sociais
Fonte:	100303.01.02.00 (6065).	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS
	Total da dotação (186): R$	79.000,00

Órgão:	10.....	Fundo Municipal de Saúde
Un. Orçam:	04.....	Média e Alta Complexidade
Func/Prog:	10.302.2201.2.079.....	Manutenção dos serviços da saúde de média e alta complexidade (MAC)
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.3.90.39.00.00.00.00.....	Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica
Fonte:	100000.01.07.00 (1000).	Recursos Livres
	Total da dotação (198): R$	80.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor no valor de R$ 924.500,00 (Novecentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais), conforme a seguir:

Órgão:	09.....	Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orçam:	01.....	Saúde
Func/Prog:	10.301.2201.1.103.....	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde
Cat.Econ.:	4.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas de Capital
Elem.desp:	4.4.90.51.00.00.00.00.....	Obras e Instalações
Fonte:	100000.01.07.00 (1000).	Recursos Livres
	Total da dotação (01): R$	12.000,00

Órgão:	10.....	Fundo Municipal de Saúde
Un. Orçam:	01.....	Atenção Básica
Func/Prog:	10.301.2201.2.076.....	Manutenção das Equipes de Agentes Comunitários de Saúde
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.1.90.11.00.00.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas- pessoal Civil
Fonte:	100000.01.07.00 (1000).	Recursos Livres
	Total da dotação (34): R$	100.000,00

Órgão:	10.....	Fundo Municipal de Saúde
Un. Orçam:	01.....	Atenção Básica
Func/Prog:	10.301.2201.2.076.....	Manutenção das Equipes de Agentes Comunitários de Saúde
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.1.90.11.00.00.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas- pessoal Civil
Fonte:	100495.09.02.06 (1495).	Atenção Básica
	Total da dotação (35): R$	330.000,00

Órgão:	10.....	Fundo Municipal de Saúde
Un. Orçam:	01.....	Atenção Básica
Func/Prog:	10.301.2201.2.076.....	Manutenção das Equipes de Agentes Comunitários de Saúde
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.1.90.13.00.00.00.00.....	Obrigações Patronais
Fonte:	100000.01.07.00 (1000).	Recursos Livres
	Total da dotação (36): R$	44.500,00

Órgão:	10.....	Fundo Municipal de Saúde
Un. Orçam:	01.....	Atenção Básica
Func/Prog:	10.301.2201.2.076.....	Manutenção das Equipes de Agentes Comunitários de Saúde
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.1.90.13.00.00.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas- pessoal Civil
Fonte:	100495.09.02.06 (1495).	Atenção Básica
	Total da dotação (37): R$	60.000,00

Órgão:	10.....	Fundo Municipal de Saúde
Un. Orçam:	01.....	Atenção Básica
Func/Prog:	10.301.2201.2.099.....	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.3.72.39.00.00.00.00.....	Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica
Fonte:	100000.01.07.00 (1000).	Recursos Livres
	Total da dotação (73): R$	65.000,00

Órgão:	10.....	Fundo Municipal de Saúde
Un. Orçam:	01.....	Atenção Básica
Func/Prog:	10.301.2201.2.221.....	Manutenção do NASF - Atenção Básica
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.1.90.11.00.00.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil
Fonte:	100000.01.07.00 (1000).	Recursos Livres
	Total da dotação (127): R$	3.000,00

Órgão:	10.....	Fundo Municipal de Saúde
Un. Orçam:	01.....	Atenção Básica
Func/Prog:	10.301.2201.2.221.....	Manutenção do NASF - Atenção Básica
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.1.90.11.00.00.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil
Fonte:	100303.01.02.00 (6065).	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS
	Total da dotação (128): R$	95.000,00

Órgão:	10.....	Fundo Municipal de Saúde
Un. Orçam:	01.....	Atenção Básica
Func/Prog:	10.301.2201.2.221.....	Manutenção do NASF - Atenção Básica
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.1.90.13.00.00.00.00.....	Obrigações Patronais

Fonte:	100000.01.07.00 (1000).	Recursos Livres
	Total da dotação (129): R$	22.000,00

Órgão:	10.....	Fundo Municipal de Saúde
Un. Orçam:	01.....	Atenção Básica
Func/Prog:	10.301.2201.2.221.....	Manutenção do NASF - Atenção Básica
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.1.90.13.00.00.00.00.....	Obrigações Patronais
Fonte:	100303.01.02.00 (6065).	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS
	Total da dotação (130): R$	4.000,00

Órgão:	10.....	Fundo Municipal de Saúde
Un. Orçam:	01.....	Atenção Básica
Func/Prog:	10.301.2201.2.221.....	Manutenção do NASF - Atenção Básica
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.1.91.13.00.00.00.00.....	Obrigações Patronais
Fonte:	100000.01.07.00 (1000).	Recursos Livres
	Total da dotação (133): R$	9.000,00

Órgão:	10.....	Fundo Municipal de Saúde
Un. Orçam:	02.....	Vigilância em Saúde
Func/Prog:	10.304.2201.2.081.....	Manutenção dos serviços de Vigilância Sanitária
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.1.90.11.00.00.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil
Fonte:	100000.01.07.00 (1000).	Recursos Livres
	Total da dotação (142): R$	160.000,00

Órgão:	10.....	Fundo Municipal de Saúde
Un. Orçam:	02.....	Vigilância em Saúde
Func/Prog:	10.304.2201.2.081.....	Manutenção dos serviços de Vigilância Sanitária
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.1.91.13.00.00.00.00.....	Obrigações Patronais
Fonte:	100000.01.07.00 (1000).	Recursos Livres
	Total da dotação (148): R$	20.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus do Sul, 29 de setembro de 2016.

Clovis Genesio Ledur
Prefeito Municipal